

**PORTARIA DIRAD Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XX e XXIII do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados, abaixo relacionados, para os seguintes papéis, no âmbito da fiscalização e gestão de contratos administrativos da FUNPRESP-JUD:

| PROCESSO    | N.º CONTRATO | CONTRADADA                              | EMPREGADOS E DESIGNAÇÕES                                                  |
|-------------|--------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 00.087/2017 | 002/2018     | Dário José de Bessas Júnior 06018773651 | Gestor: Paolla Christine de Oliveira Dantas<br>Fiscal: Kleber Vieira Pina |

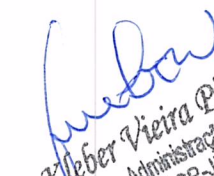
Art. 2º Para efeitos deste ato considera-se:

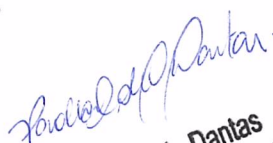
I - **Gestor de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contrato administrativo celebrado pela FUNPRESP-JUD, bem como atestar os serviços, objetivando assegurar o cumprimento das obrigações previstas no instrumento convocatório do contrato;

II - **Fiscal de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para cuidar do reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, de prorrogação, e outras atividades de gestão do contrato celebrado pela FUNPRESP-JUD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCIO LIMA MEDEIROS**  
Diretor de Administração

  
**Kleber Vieira Pina**  
Coordenador de Administração e Finanças  
FUNPRESP-JUD

  
**Paolla Dantas**  
Assessora de Comunicação e Marketing  
FUNPRESP-JUD